



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO
CNPJ: 24.517.351/0001-32

Doutor Severiano/RN em 07 de maio de 2020.

Portaria nº. 10/2020

Concede diária.

O Presidente da Câmara Municipal de Doutor Severiano/RN,
no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao Servidor Wilson Abrantes de Lima, Auxiliar Administrativo da Câmara Municipal, 01 (uma) diária, para que o mesmo possa estar na cidade de Natal/RN, no dia 12 de maio do ano em curso, no ITEP para finalizações de documentos de Identidade, em virtude de convênio firmado entre o ITEP e a Câmara Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Doutor Severiano/RN em 07 de maio de 2020.

Janduí Pires Dantas
Presidente